



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

ANÁLISE TÉCNICA RP INSUMOS AMBULATORIAIS SEI 51131-8 EDITAL 310/2025

Os documentos de habilitação apresentados pelas empresas abaixo relacionadas atendem ao solicitado no item 3 subitem 3.1.1 do Edital.

-ANDRÉ: itens 18, 19.

-BIOWAY : item 13.

- ESSÊNCIA: itens 1, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 34, 37, 38, 43, 47, 62, 63, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79.

- CIRÚRGICA LAJEADENSE: itens 23, 24, 25, 46, 64.

- GET MED: itens 20, 36, 39, 40, 41, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 85.

- MEGA MED: 89, 90.

- MED SANTA: itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 30, 31, 35, 51, 52.

- PROMED : itens 15, 16, 17.

- PROC 9 : itens 3, 42, 56.

- RÁPIDA : item 29

- ROSSI : itens 61, 86, 87, 88.

- SOMA : item 28.

Solicitamos Diligência para as empresas, tendo em vista a ausência, no Processo SEI, dos documentos

obrigatórios previstos no Edital nº 310/2025.

-BELLO: item 55 - Não localizado à Documentação Técnica: Alvara Sanitário, Registro na ANVISA. Autorização de Funcionamento (AFE) e respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU).

-TRISUL: item 11 - Não localizamos no processo a Documentação Técnica: Alvará Sanitário, Autorização de Funcionamento (AFE) e respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU).

-Videquímica item 14 - Não localizado a Documentação Técnica: Registro na ANVISA, Autorização de Funcionamento (AFE) e respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dornelles de Oliveira, Diretora**, em 17/12/2025, às 16:58, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2686934** e o código CRC **1058F70E**.